



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	REQUERIMENTO	Número/ x (a)	Expeça-se
×	PERGUNTA	Número/ x (a)	Publique-se
			02107 12009
Assunto: Situação Social na empresa Abel Costa Tavares			O Secretário da Mesa
Destina	A Marian		

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da Abel da Costa Tavares, uma das maiores empresas corticeiras, foram surpreendidos com a entrada, no passado dia 24 de Junho, com o número 1383986, no tribunal judicial de Santa Maria da Feira, do pedido de insolvência de dessa empresa, requerido pela FOC (Fernando Oliveira Cortiças).

Para dezenas e dezenas de trabalhadores, em muitos casos membros da mesma família, que deram o seu melhor ao longo de vários anos, recebendo baixos salários e na maior exploração, causa justa indignação e angustia a ameaça de desemprego, num dos concelhos onde ele mais se faz sentir.

Depois de, no início do mês de Abril, o Sr. Ministro da Economia, Manuel Pinho, se ter deslocado a esta empresa e entregue financiamento a este empresário, nem dois meses depois, é anunciado o despedimento de 170 trabalhadores das empresas de que é proprietário, sendo desconhecido, inclusive, o seu paradeiro.

Não é só parte importante do aparelho produtivo do distrito de Aveiro que está sendo delapidado. É, acima de tudo, o seu tecido social que está a ser desmantelado e a própria sobrevivência dos trabalhadores que está em causa. São precisamente estas políticas do Governo PS/Sócrates, em benefício dos grandes grupos económicos, em especial na cortiça, (cujos actuais apoios aprofundaram ainda mais, como este é o exemplo cabal) que levam a uma progressiva concentração e controlo monopolista da produção, com a destruição inerente de pequenas e médias empresas e de milhares de postos de trabalho.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A situação dramática a que se chegou, impõe cabais esclarecimentos por parte das autoridades competentes e a tomada urgente de medidas que invertam o actual rumo que se vive no sector corticeiro, em particular no concelho de Santa Maria da Feira, o Estado entrega avultados financiamentos ao Grupo Amorim que procede a despedimentos colectivos e entrega financiamento a empresários que nem dois meses depois fecham as portas deixando centenas de pessoas sem qualquer rendimento ou protecção social.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** os seguintes esclarecimentos:

- Que conhecimento tem esse Ministério da presente situação?
- Que medidas irá tomar esse Ministério, nomeadamente através da ACT para apurar do cumprimento da lei e na defesa urgente dos postos de trabalho e dos direitos destes trabalhadores?

Palácio de S. Bento, 2 de Julho de 2009

O Deputado:

Apple -

(Jorge Machado